

O CAMPO DE TRABALHO DO EDUCADOR SOCIAL ESCOLAR E NÃO ESCOLAR NA ORGANIZAÇÃO DA PEDAGOGIA SOCIAL NO BRASIL

Evelcy Monteiro Machado
Universidade Federal do Paraná
evelcymm@gmail.com

Larissa Monteiro Machado
Escola Municipal Cândido Portinari, Pinhais, Pr
larimonteiomachado@gmail.com

Resumo: Este trabalho, bibliográfico e documental, objetiva discutir a organização da Pedagogia Social no Brasil ressaltando a questão do campo de trabalho do educador social escolar e não escolar. Contextualiza a Pedagogia Social na educação na virada do século XX e frente aos projetos em tramitação na Câmara dos Deputados que tratam da regulamentação da profissão do pedagogo e da profissão do Educador Social no Brasil. Verifica-se que o campo de trabalho se organiza em resposta a demandas socioeducativas escolares e não escolares, na ausência de políticas públicas, na falta de formação específica, no embate com outras áreas sociais e atualmente na busca por referências teóricas e práticas.

Palavras chave: pedagogia social; formação do educador; organização do trabalho do educador social.

INTRODUÇÃO

A Pedagogia Social, campo teórico e prático com essa denominação, tem uma história recente no país, embora numa revisão histórica do processo educativo do século XX se encontram registros de ações socioeducativas que se aproximam de concepções da Pedagogia Social na perspectiva de Educação Social. A partir do final dos anos 80, do século passado, se iniciam os processos de estudos e pesquisas sobre a área, rompendo com a visão hegemônica de estudos sobre educação escolar. Por ser um campo de estudo desconhecido ou desacreditado no Brasil a prática se impôs à teoria. Com isso se multiplicaram os projetos e ações socioeducativos em todo o país. Essa prática representa um importante campo de pesquisa que é amplo, aberto, diversificado, dinâmico e que subsidia o processo de discussões teóricas e políticas que orientam a área neste momento. Por várias décadas houve negação e resistência em relação a toda educação que não fosse escolar, formal e obrigatória. Essa negação explica a demora para inserir a Pedagogia Social como área acadêmica. O desafio que se apresenta neste momento em relação à Pedagogia Social no Brasil é o de se atingir o reconhecimento da área na sua plenitude: como ciência, como disciplina curricular, como área de intervenção sócio-pedagógica, como campo de pesquisa e como profissão.

PEDAGOGIA SOCIAL NO BRASIL: ORGANIZAÇÃO E CAMPO DE TRABALHO

Atualmente, apesar de avanços na visibilidade de trabalhos socioeducativos, ainda persiste pouco conhecimento sobre a área, expresso inclusive por muitos de seus trabalhadores, profissionais ou voluntários. Persistem dúvidas sobre a Pedagogia Social e sua abrangência, sobre relações entre Pedagogia Social, Educação Social, Educação não formal e escola, sobre a formação, sobre o trabalho e o perfil do profissional para atuar nesse campo, sobre as diferenças entre Educador Social e Pedagogo Social e em geral são solicitadas referências teóricas de apoio.

Apenas neste início de século é que a área da Educação Social começa a se organizar no país. São diversos olhares e interesses que começam a se explicitar, tanto no pólo teórico como no prático. As pesquisas sobre as práticas têm revelado finalidades e ideologias diversificadas que se manifestam em projetos laicos e confessionais, oriundos tanto do setor público como do setor privado, que são desenvolvidos tanto por indivíduos com formação em diferentes áreas como por indivíduos sem formação básica, que atuam como profissionais ou voluntários e que oscilam de ênfases assistencialistas à socioeducativas.

O início das discussões sobre Pedagogia Social no Brasil acompanha os debates sobre a diferenciação entre educação formal, informal e não formal que foi muito presente na Europa no final do século XX. Nesse período os trabalhos de Trilla (1996) influenciaram a compreensão de relações e separação desses processos e de que embora as intervenções socioeducacionais possam estar presentes em diferentes espaços formais e não formais da educação a expansão e a consolidação da Pedagogia Social ocorreu na educação não formal. (MACHADO 1998).

Atualmente com conceitos de educação formal e não formal mais explorados percebe-se que a Pedagogia Social independe da classificação de espaços e se relaciona a uma concepção de educação social. Está superada a discussão da negação dos vínculos da Pedagogia Social à educação formal, negação expressa por Nohl para explicar conceito ou concepção de Pedagogia Social. A própria escola em tempo integral exige uma Pedagogia Social na educação formal.

Apesar desses avanços que evidenciam a diversidade e abrangência da área e de que na sociedade atual há demanda contínua e permanente sobre novas bases, persiste uma resistência a incluir na pauta de discussões questões sobre Educação que vão além da escola e do sistema escolar como está estruturado. Ainda que se divulguem, em todos os níveis do sistema educativo desde a esfera federal até a municipal, discursos e propostas com perspectivas sócio educativas transformadoras, na prática a visão neoliberal é dominante e educação quase se torna sinônimo de escola formal e regular. São fortes os argumentos de interlocutores da área política e econômica, que privilegiam a visão de uma educação que expresse apenas resultados nas perspectivas de desenvolvimento. Neste cenário o foco permanece sendo uma escola tradicional e conservadora e não a educação. Contraditoriamente, a escola, apesar de ter objeto e funções construídos e consolidados historicamente, com a complexidade da sociedade atual além de não suprir todas as necessidades educativas é uma das instituições abaladas por uma crise de legitimidade. Ao se tornar universal e obrigatória para determinada faixa etária, ela enfrenta conflitos sociais e desigualdades que se refletem nas relações internas e externas. O déficit de qualidade da

educação em todos os níveis aumenta a demanda de educação social.

Os processos contínuos de avaliação em todos os níveis de ensino têm revelado precaridades e fragilidades dessa escola que permanece sendo de tempo parcial e excludente em quase todo o país.

Além de ser desafiada a se reinventar continuamente para acompanhar a revolução produzida com os avanços das ciências e da tecnologia com reflexos no cotidiano, a escola é chamada a atender sob a ótica educativa novas questões sociais, psicológicas e culturais, muitas das quais eram, anteriormente, assumidas plenamente pelas famílias. Mesmo com formação continuada os docentes não são capazes de atender toda essa complexidade que se apresenta. Tal rede de necessidades se expressa entre professores, gestores, alunos e funcionários e também nas suas teias com as famílias e a comunidade.

Com isso, ressalta-se que o campo de Pedagogia Social se amplia também pelas políticas públicas ineficientes para a área educacional.

A expansão da Pedagogia Social como prática ocorre nos projetos de educação não formal que priorizam atenção às classes menos favorecidas, na questão da cidadania, na questão de carências urbanas e rurais e nas situações de vícios e dependência de drogas, incluem-se, também, nas intervenções sócio educacionais questões ecológicas e ambientais, do trânsito, a questão cultural (desde o resgate de origens até a ampliação de horizontes), dentre outras.

A própria escola em suas relações com a família e a comunidade exige atenções que extrapolam os limites das possibilidades de atendimento pela educação formal e que explicitam a emergência de um olhar sócio educativo para seu entorno.

Ainda, surgem novas demandas resultantes de processos que se originam desvinculados da escola e da Pedagogia Social, mas que se inserem nessa perspectiva ao se defender a construção de um paradigma de sociedade incluyente. Nesse sentido, de uma sociedade educadora, estão programas e intervenções sócioeducacionais relacionados à música, às artes, ao esporte, ao lazer ao turismo e à comunicação.

Também se encontram na empresa, sob o enfoque de terceiro setor, projetos com vínculos a compromissos sociais referentes a educação de adultos, a formação continuada, a treinamento na qualificação e requalificação de seus quadros de trabalhadores.

A análise de experiências de educação popular no país revela caminhos percorridos na construção da área de Pedagogia Social no Brasil onde as intervenções socioeducativas aproximam os campos da prática, expõem contradições e formas de superação encontradas.

As iniciativas de educação popular do país, do fim do século XIX, têm relações com abordagens atuais da Pedagogia Social. Foram desenvolvidas ações dirigidas à inserção social de grupos vulneráveis da época que incluía os pobres e os negros escravos, livres e libertos.

Nas primeiras décadas do século XX as mobilizações da sociedade pela alfabetização de adultos resultaram em ações governamentais conservadoras em décadas seguintes: ensino supletivo para adultos nos anos 1930, período da ditadura; campanha nacional de alfabetização, no fim da ditadura, do Estado Novo, em 1947, e fim da Segunda Guerra Mundial; e o Movimento

Brasileiro de Alfabetização, em 1967 em pleno período pela ditadura militar. Representaram avanços na educação formal de adultos desenvolvidos em programas não formais.

Já as experiências educativas ocorridas no final da década de 1950 e princípios de 1960, desenvolvidas por movimentos sociais populares, pela Igreja e por grupos e intelectuais de concepção marxista foram concebidas com motivação social transformadora, numa perspectiva da Pedagogia social. Foram muitos projetos como as escolas radiofônicas criadas pelo Movimento de Educação de Base; as comunidades eclesiais de base; os círculos operários católicos; os grupos de alfabetização de adultos; os Movimentos de Cultura Popular da UNE (União Nacional dos Estudantes); os sindicatos rurais e ligas camponesas ligadas a organizações políticas de esquerda comunistas e cristãs.

Na década de 70 a mobilização se torna mais política do que educativa com movimento operário sindical e popular, grandes greves de metalúrgicos em São Paulo e dos canavieiros no Nordeste, movimentos urbanos contra a carestia, ou custo de vida, os Centros de Educação Popular e as Pastorais Católicas.

Na década de 80 muitos dos movimentos populares se transformam em organizações nacionais, são estabelecidas articulações com organismos nacionais e com grupos revolucionários internacionais. Nesse período há preocupação com a formação de seus participantes ou militantes. A concepção não é unânime. Um dos segmentos defende que a Educação Popular ocorra exclusivamente nos centros de educação popular sob a concepção metodológica dialética. A partir desse período surgem diversificadas experiências de educação de adultos no interior de associações de moradores, sindicatos, comunidades religiosas (PAIVA,1987; SCOCUGLIA,2003).

A Constituinte que gerou a Constituição 1988 teve intensa participação popular e mobilização social. Os movimentos já articulados nacionalmente, apesar das conquistas, reduziram sua participação, entretanto surgiram novos desafios à intervenção nos espaços de participação criados a partir da nova Constituição.

Na virada do milênio, com a redução do apoio de cooperação internacional para trabalho de formação e conscientização e com mudanças no mundo do trabalho alguns movimentos desenvolvem sua própria formação. A maioria deles busca uma formação mais qualificada.

Multiplicam em todo o país experiências bem sucedidas como as Cidades Educativas (Porto alegre, Campo Grande, São Paulo); Educação do campo e indígena, o centro de formação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, o curso nacional da Comissão Pastoral da Terra, os Movimentos sócio culturais de afro descendentes; programas de escola aberta à comunidade nos finais de semana; programas de participação socioeducativas de voluntários nas escolas, nos hospitais, nos centros de atendimento sociais as escolas sindicais além de campanhas nacionais e estaduais com forte apelo socioeducativo relacionadas à erradicação do analfabetismo, do trabalho infantil, do trabalho escravo.

Neste período educadores participam do movimento de rediscussão da Educação Popular que ocorre na América Latina e que se articula em âmbito internacional a partir do Fórum Social Mundial.

Também neste período se multiplicam as ONGs, nos espaços abertos pela Constituição de 88. Muitas delas são resultantes dos Centros de Educação Popular ou de movimentos populares ou mantêm vínculo com movimentos sociais, entretanto um número significativo de ONGs têm características e bases empresariais, com poucos compromissos socioeducativos e foram criadas ocupando brechas e incentivos legais. A Educação Popular no Brasil que se manifesta num cenário de tensões econômicas e políticas e de diversas mobilizações populares tem seguido caminhos diferenciados coerentes com os pressupostos das concepções assumidas. Arroyo (2005, p. 30) ressalta relações da Educação Popular com a história da Educação de Jovens e adultos, marcada pela indefinição, pelo voluntarismo, pelas campanhas emergenciais e pelas soluções conjunturais. Oliveira (2006) destaca pressupostos da ideologia e da prática neoliberal que contribuíram para aflorar, na cena brasileira os diferentes sujeitos e as novas abordagens da Educação Popular Urbana na década de 90. A autora apresenta os pré-vestibulares populares como um movimento social de educação popular no Brasil urbano-industrial presente a partir dos anos 90 do século XX.

Ressalta-se, entretanto a importância do papel do estado no estabelecimento de políticas socioeducativas e de regulação das práticas que se multiplicam. É insuficiente proclamar que Educação é um direito humano universal, ressaltado no campo político e acadêmico e pouco vivenciado na prática. Como direito, a educação está presente desde a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. Está expressa também como direito na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Pelo artigo 6º da Constituição, os direitos dos cidadãos brasileiros sob a responsabilidade do Estado vão além dos direitos políticos, incluem os direitos sociais referentes à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, e à segurança. Já como direito do cidadão e dever do Estado o artigo 205 é explícito: “A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

O princípio constitucional é referendado pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº. 9394, aprovada em 1996, em vigor. No Artigo 1º está expresso que “A Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996).

Nesse aspecto legal, considera-se a educação nas dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais em que a escola se insere como uma parte fundamental do processo, mas vai além. Refere-se à amplitude da educação social no sentido de uma “educação do homem integral, em todas as suas relações com a sociedade, inclui a diversidade individual e social, abrange as transformações e os avanços do conhecimento e se dirige a todas as faixas etárias e a todas as etapas da vida” (MACHADO, 2009, p. 133).

Mas, ambas, a Constituição Federal e a LDB de 96 desde o primeiro parágrafo do artigo 1º, fragmentam o conceito de Educação e reduzem a responsabilidade do Estado ao

focalizarem as questões da ‘educação escolar’ e do ‘ensino’ sem estabelecer relações com as demais perspectivas educativas. Entretanto, esses mesmos documentos instituem a retomada dos Planos Nacionais de Educação, como políticas de Estado o que têm contribuído para ampliar o olhar sobre a totalidade e a complexidade da educação.

Com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.068/1990 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8742/1993 foram estabelecidos referências legais para as ações sócio educativas

Estes avanços na área passam a exigir na formação básica dos educadores uma visão da totalidade do ato educativo e que se complementa com a formação de especialistas na área como pedagogos sociais e como educadores sociais.

Fora do ambiente escolar as necessidades socioeducativas atingem a todas as faixas etárias em demandas relacionadas à cultura, ao lazer, ao suprimento de necessidades básicas, ao atendimento a populações de risco, ao trabalho, à formação continuada, à sustentabilidade, aos direitos humanos, dentre tantas outras. Sob o olhar da totalidade da educação, as políticas públicas, por serem focadas e fragmentárias, têm sido insuficientes para atender tais demandas da sociedade, reafirma Gohn (2009). E, na ausência de políticas definidoras, vão se construindo formas de atendimento às necessidades da população por novos sujeitos sociopolíticos e culturais, muitos deles institucionais como as fundações e entidades do Terceiro Setor.

Os projetos elaborados sobre bases aleatórias em relação ao diagnóstico de necessidades, às possibilidades de implementação, aos fundamentos teórico-práticos, aos recursos necessários para sua manutenção e aos próprios objetivos e finalidades das propostas e das práticas não contam em seus quadros profissionais educadores com habilitação específica. Com isso, atuam no campo socioeducativo tanto profissionais como voluntários, de diferentes áreas e com diferentes níveis de formação, sem exigências de qualificação específica. Por falta de parâmetros os resultados são diversificados. Mesmo assim, muitos deles se tornam referência na área e revelam compromissos sociais, concepção transformadora da realidade e uma capacidade de busca individual ou institucional sobre novas alternativas de trabalho sócio-pedagógico.

Investigação realizada com pedagogos que atuam na área socioeducativa evidencia que suas ações educativas se aproximam das práticas escolares por falta de outras referências específicas (MACHADO, 2008). A carência de referências teóricas e práticas também está presente na elaboração dos projetos, na formação profissional de gestores e executores dos projetos, nos conhecimentos básicos sobre as populações a serem atendidas, sobre políticas e legislações específicas referentes à criança, ao adolescente, ao trabalhador, ao idoso e a outros públicos, sobre ambiente e sustentabilidade, na relação entre diagnóstico de necessidades e avaliação dos resultados e na apropriação desses resultados da avaliação para a elaboração de novos projetos. Essa ausência de referências é reflexo da inexpressiva importância de temas socioeducativos nas políticas públicas e nos ambientes acadêmicos, até recentemente.

O atendimento às questões do cenário apresentado pressupõe formação de educadores com domínios até então não incluídos nas grades curriculares. Essa exigência de novos domínios

sócio-pedagógicos esta presente tanto para a formação inicial como para formação em serviço de pedagogos e educadores sociais. Atualmente esses profissionais já buscam qualificação e bases para atingir o reconhecimento de sua profissão.

A formação do profissional para atender tais necessidades parece encontrar espaço com a aprovação das Diretrizes do Curso de Pedagogia, em 2006. Estas atribuem ao pedagogo o trabalho pedagógico escolar e não escolar, resgatando a Educação em sua totalidade e superando a distinção restritiva que limitava o trabalho do pedagogo ao ambiente escolar. Porém tal alteração na formação passa a exigir apenas novas disciplinas teóricas, práticas e estágios, o que não garante assumir uma concepção de Educação Social. As categorias dicotômicas - escolar e não escolar ou formal e não formal têm sido insuficientes para vincular o trabalho pedagógico a Pedagogia Social.

As alternativas adotadas pelas diferentes instituições que ofertam o curso de Pedagogia em Curitiba são representativas do cenário nacional. A análise do currículo de catorze cursos (MACHADO, 2008) revela que na maioria deles a inclusão de disciplinas específicas referentes à educação não escolar e que mesmo não explicitado como disciplina a área é contemplada nas propostas de estágios. Embora em alguns cursos a carga horária dessa nova área de formação do pedagogo seja equivalente à docência em educação infantil persiste a questão da concepção assumida nesta formação e da dicotomização escolar e não escolar, conceito já superado na área.

Sobre a formação profissional, além da Pedagogia, existem profissões como Assistência Social ou Serviço Social e Psicologia que tem em sua formação características sociais e, embora não se caracterizem pelas bases pedagógicas, representam as principais interfaces e áreas de convergência com a Pedagogia Social.

Em diferentes pontos do país surgem experiências isoladas, com ofertas restritas, de formações relacionadas à Educação Social. São principalmente programas de extensão e cursos de especialização. Nos programas de Mestrado e Doutorado em Educação tem aumentado o número de pesquisas relacionadas à Educação Social e à Pedagogia Social o que representa um avanço no processo de construção teórica da área.

Essa construção teórica resulta também da análise da própria prática que se consolida, da correlação com as bases da educação escolar em diferentes níveis, de aportes teóricos provenientes de diferentes áreas, especialmente da Pedagogia, da Sociologia, da Psicologia e da Assistência Social, de pesquisas relacionadas à expansão da área no Brasil, dá análise da história da Pedagogia Social e de estudos comparados sobre a área em diferentes contextos. É recente a problematização de pesquisas relacionando políticas públicas, formação e trabalho, ou seja, inserindo a formação e o trabalho na área sócio-pedagógica no contexto das políticas públicas nacionais (MACHADO, 2009).

Por isso é necessário fortalecer o diálogo com a própria Pedagogia Social, enquanto ciência e formas de intervenção educativa na América Latina. Por características que lhe são próprias a Pedagogia Social reflete as transformações sociais, políticas e culturais que marcam os diferentes momentos e espaços históricos, o que exige uma mediação com a

situação concreta e pesquisas contínuas. Considerando origem e a história inicial as referências provêm da Alemanha, entretanto, ao considerar a estruturação plena da área a aproximação com pesquisadores espanhóis, como Quintana, Requejo, Caride, Ventosa, Saez, Petrus, Perez Serrano, fornecem importantes subsídios.

Assim a organização da área no Brasil está se fazendo tanto na reestruturação das práticas, que gradativamente investem na qualificação de seus quadros de profissionais e de voluntários; na maior visibilidade da área expressa em resultados de estudos e pesquisas e no levantamento de dados sobre investimento e seus resultados; nas discussões sobre a formação pelos agentes formadores; na organização ainda que precária dos trabalhadores na educação social e especialmente no maior espaço político sobre a questão sócio educativa. A marcada ênfase assistencialista do início das intervenções cede espaço a reivindicações por delineamento de políticas sociais públicas para os setores específicos. A própria sociedade civil passa a participar desse debate, ainda que de maneira restrita, e a assumir responsabilidades práticas.

No cenário externo a Pedagogia Social apresenta-se de maneira diversificada nos diferentes países e muitas vezes nos diferentes espaços formadores e de trabalho. Em países da comunidade européia não existe consenso em relação à Pedagogia Social como apontam Scarpa e Corrente (2007, p. 63-74).

As formas mais difundidas para identificar o profissional são Educador Social, Pedagogo Social e Educador Profissional. Tais denominações, entretanto, não significam que a formação e as áreas de intervenção sejam semelhantes. Em alguns países a denominação de Educador Social associa-se à de Pedagogo Social. Em geral, representa a figura única e polivalente do educador que articula prevenção primária e secundária, além de recuperação dos indivíduos com dificuldades e a atenção sócio-cultural. Já o *Educador Especializado*, em geral, tem uma formação específica para atendimento a uma clientela com dificuldades em serviços de prevenção e recuperação. (MACHADO, 2009).

Tendo como referência a situação européia é possível entender a complexidade que já se estabeleceu no Brasil para se estruturar e organizar uma área que surge diversificada nas finalidades, nos conceitos e concepções e na nomenclatura. Já se tem, no país, diferenças a serem superadas sobre nomenclatura e áreas prioridades de atendimento, sobre o embate com outras áreas como a Psicologia e a Assistência Social. Talvez o desafio mais difícil seja vencer a resistência interna estabelecida na própria Pedagogia que permanece resistente a incluir a Pedagogia Social na escola e reluta ao se expandir para além da escola.

O processo de estruturação e organização da área, no Brasil, só recentemente encontrou respaldo teórico e político, apesar de que a educação popular na concepção transformadora desenvolvida por Paulo Freire (1980; 1981), iniciada na década de 60, seja considerada uma teoria e uma prática de Pedagogia Social. Embora não tenha usado essa nomenclatura para definir o seu trabalho, Paulo Freire é reconhecido como uma referência brasileira e internacional da Pedagogia Social.

É na perspectiva de se assumir uma concepção transformadora para a Pedagogia Social no Brasil que a obra de Paulo Freire está sendo revisitada. Ainda que não hegemônica ela apresenta uma compreensão que revoluciona a educação tradicional em seus conteúdos e forma sem pretender estabelecer fórmulas estruturadas.

Como Educação Social a Educação Popular se aproxima da Pedagogia Social, entretanto os caminhos percorridos ora se encontram ora se distanciam. No presente momento há uma forte interlocução entre a academia que pesquisa e discute teorias e práticas com diversos setores da sociedade responsáveis pelo fazer acontecer na área sócio educativa (ONGs, igrejas, movimentos afro brasileiros, sindicato, movimentos sociais como o de educação do campo e de educação indígena).

Em relação à teoria alerta Graciane (2009, p.215) que “a Pedagogia Social exige um processo permanente de teorização sobre a prática, para avanço histórico do movimento popular no qual se insere”. Complementa ressaltando que “A criação e recriação dos fundamentos metodológicos favorece a formação sólida e consistente do educador social, principalmente transformando-o em um agente multiplicador, ou seja, formador de formadores, na prática social, junto aos setores populares.” Esta teoria se faz necessária tanto na formação profissional e como no voluntariado com ênfases na cidadania, na participação e na cooperação. Para a formação profissional tanto no nível técnico como em nível superior discute-se, com atenção especial, o perfil dos formadores desses profissionais. Ressalta-se a necessidade de formadores pesquisadores para o nível superior e de formadores com domínio do processo de intervenção para o nível intermediário.

Atualmente existem grupos de pesquisadores na área em diversas instituições no país. Um deles, o grupo Pedagogia Social, grupo interinstitucional com sede na USP, tem procurado mediar as discussões área visando ampliar a rede de formação, as pesquisas e fornecer subsídios às políticas públicas na sócio educacional. (SILVA, SOUZA NETO e MOURA, 2009)

Registram-se nos últimos anos eventos teórico-práticos que agregam as discussões cuja chamada situa a diversidade da área já que são dirigidos a todos os Trabalhadores da Educação Social.

Dentre os eventos situam-se as edições do Congresso Internacional de Pedagogia Social (CIPS), os Colóquios sobre Educação Sócio-comunitária; as Jornadas Brasileiras de Pedagogia Social e os Encontros Estaduais de Educadores Sociais. Desses eventos resulta aprovação da criação da Associação Brasileira de Pedagogia Social, ABRAPSOCIAL, em 2010.

Ressalta-se na organização da Pedagogia Social a urgência de respostas considerando-se que:

- Pedagogo Social não está registrado no Catálogo Brasileiro de Ocupações, CBO (BRASIL,2002), e não é profissão regulamentada
- Educador Social está registrado no CBO, no grupo de Trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco junto com Arte educador, Educador de rua, Educador social de rua, Instrutor educacional e Orientador sócio educativo, mas não é uma profissão regulamentada. Está registrado como uma ocupação que não exige formação específica.

- Existe demanda de trabalho na área sócio educacional no setor público, setor privado e no terceiro setor.
- Ainda que sem clareza das funções a serem desempenhadas, têm sido realizados concursos públicos para Pedagogos Sociais e para Educadores Sociais em diferentes Estados e Municípios do país.

Há urgência em se fortalecer o debate político, teórico e prático sobre a Pedagogia Social no Brasil e suas relações com formação e trabalho, também porque neste momento tramitam paralelamente na Câmara dos Deputados dois projetos com implicações para a Pedagogia Social. Um trata da regulamentação da profissão do pedagogo e o outro se refere à Lei que cria a profissão do Educador Social no Brasil. Os dois projetos foram apresentados sem a devida consulta à sociedade e conflitam com discussões que já ocorrem na área, entre as quais se inclui o diálogo com os próprios pedagogos e demais profissionais da Educação Social. O projeto de regulamentação da profissão do pedagogo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em caráter conclusivo no dia 19/08/2010 depende de aprovação no plenário da Câmara e no Senado. O texto exclui a previsão de um órgão de fiscalização da profissão proposto pelo governo e inclui a permissão do exercício nas funções de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional na educação básica para os que tiverem pós-graduação na área sem a graduação em pedagogia.

Por essa regulamentação passam a ser atividades exclusivas do pedagogo, a elaboração e o acompanhamento de estudos, planos, programas e projetos da área de educação, ainda que não escolares; a gestão educacional nas escolas e nas empresas de qualquer setor econômico; a administração, o planejamento, a inspeção, a supervisão e a orientação educacional nas escolas; o recrutamento, a seleção e a elaboração de programas de treinamento e projetos técnico-educacionais em instituições de diversas naturezas. Nesta proposta o profissional exclusivo é o pedagogo, não havendo espaço para formação paralela ou complementar nas especificidades da Pedagogia Social.

Já no projeto de lei, que estabelece a criação da profissão de Educador Social com uma formação de nível médio e atribui ao Ministério da Educação (MEC) a responsabilidade pela elaboração e regulamentação da Política Nacional de Formação em Educação Social, a profissão se refere apenas às atividades educativas fora do âmbito escolar sem considerar a perspectiva do diálogo profissional com a escola. O deputado federal Chico Lopes, autor do projeto argumenta sobre a importância do benefício aos Educadores Sociais que já atuam na área e que passarão a ter a profissão reconhecida formalmente. As intervenções desse profissional se referem a todas as atividades educativas fora do âmbito tradicional.

O projeto prevê a adequação da denominação de “educador ou educadora social” para os cargos já ocupados por profissionais dessa área, além da criação de Planos de Cargos e Carreiras.

CONSIDERAÇÕES

Ressalta-se, em conclusão, a necessidade de aprofundar reflexões e diálogos na área, ampliar domínio de conhecimentos teóricos e investir em pesquisas na Pedagogia Social – um dos desafios à formação profissional na busca da utopia da construção de uma sociedade incluída mais humana, ética e justa política e socialmente. Essas alternativas visam à superação de práticas e intervenções sócio educacionais determinadas pelo senso comum e apenas pela cultura escolar e, principalmente, visam a contribuir no processo de construção e consolidação da área de Pedagogia Social para atender a demandas e necessidades da Educação Social. Como afirma Ribeiro (2009, p.174) “A questão sobre uma (im)possível Educação social é muito mais complexa do que aparentemente se mostra...”. A autora afirma que é “... necessário ter-se mais clareza a cerca dos conceitos, na qualidade de ferramentas de luta, com os quais trabalhamos e elaboramos propostas. Do contrário, corremos o risco de estar reformando o *velho* com a ilusão de estar forjando o *novo*...” Objetivamente, neste momento em que tramitam sem discussões expressivas dois projetos com implicações para a área de Pedagogia Social como ciência, como formação, como área de intervenção sociopedagógica, campo de pesquisa e profissionalização se evidenciam necessidades de avanço nas políticas públicas socioeducacionais para que se cumpram os princípios constitucionais dos direitos à educação e do dever do estado de promover e incentivar.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel G. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e derresponsabilidade pública. In: SOARES, L., GIOVANETTI, M. A., GOMES, N. L. (Orgs.). *Diálogos na educação de jovens e adultos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. pp. 19-50.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988*. Atualizada até a Emenda Constitucional n.17, de 22/11/1997. São Paulo, Saraiva.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Res. CNE/CP 1 de 15 de maio de 2006, Delibera sobre as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura. *DOU*. 16 de maio de 2006. Seção 1, p. 11.
- _____. Ministério do Trabalho e do Emprego. Portaria Ministerial nº 397, de 9 de outubro de 2002 institui o novo Catálogo Brasileiro de Ocupações
- _____. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*, Lei nº 8.068/1990.
- _____. *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)* nº8742/1993.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 8ª ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1980.
- _____. *Educação e mudança*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1981.
- GOHN, Mª da G. *Movimentos sociais e Educação*. 7 ed., São Paulo, Cortez, 2009.
- GRACIANE, A Pedagogia Social no trabalho com crianças e adolescentes em situação de rua. In: SILVA, R.; SOUZA NETO, J. C. de; MOURA, R. A. (Orgs.) *Pedagogia Social*. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO. 2009. p.215
- MACHADO, Evelcy. M. *Contexto sócio-educacional no Estado do Paraná (Brasil): Formação pedagógica e análise do trabalho do pedagogo na área social*. Tese (Doutorado em educação). Faculdade de Filosofia e Ciências da Educação. Universidade de Santiago de Compostela, Espanha. 1998.
- _____. *Formação e Trabalho de Profissionais da Educação*. Relatório de Pesquisa. Curitiba, UTP. 2008.

- _____. *A Pedagogia Social: Reflexões e diálogos necessários*. In: SILVA, R.; SOUZA NETO, J. C. de; MOURA, R. A. (Orgs.) *Pedagogia Social*. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO. 2009.
- PAIVA, Vanilda P. *Educação Popular e Educação de Adultos*. 5ª Ed. São Paulo, Loyola – Ibrades. 1987.
- PÉREZ SERRANO, G. Presentación. *Pedagogía Social. Pedagogía Social y convergencia Europea* – monográfico. SSIPS, v.14, Madrid: UNED 2007. p. 5-8.
- RIBEIRO, S. A. de Oliveira. *Em busca de uma metodologia para uma educação libertadora*. (Dissertação de Mestrado). São Paulo, PUCSP, 1977.
- RIBEIRO, Marlene. Exclusão e Educação Social: conceitos em superfície e fundo. In: SILVA, R.; SOUZA NETO, J. C. de; MOURA, R. A. (Orgs.) *Pedagogia Social*. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO. 2009.
- SCARPA, P.; CORRENTE, M. La dimensión europea del Educador/a Social. In: *Pedagogía Social. Pedagogía Social y convergencia Europea* – monográfico. v. 14, SIPS Madrid: UNED, 2007. p. 63-74.
- SCOCUGLIA, Afonso C. *Educação de jovens e adultos: histórias e memórias da década de 60*. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.
- SILVA, R.; SOUZA NETO, J. C.; MOURA, R. A. (Orgs.) *Pedagogia Social*. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO, 2009.
- TRILLA, J. *La educación fuera de la escuela*. Barcelona: Editorial Ariel, S.A.,1996.